



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



GABINETE VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO N° /2025

Assunto: Requeiro informações referente ao Cronograma para o cumprimento da Lei N° 2520/24.

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei N° 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada as **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL** e a **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO** - solicitando informações referente ao CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2520/24 que proíbe a circulação de charretes e veículos de tração animal para atividades turísticas no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Ilmos(as). Secretários(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, requerer informações referentes ao cronograma para o cumprimento da Lei 2520/24 que trata da proibição do uso de charretes e veículos de tração animal e tem como objetivo proteger o bem-estar dos animais e garantir a observância da legislação municipal. É fundamental que a Câmara Municipal acompanhe de perto a execução desta lei, para assegurar que os direitos dos animais sejam respeitados, prevenir práticas irregulares e fornecer informações transparentes à população, principalmente os anseios dos protetores e protetoras de nossa município e os cidadãos que são sensíveis a causa animal, sem deixar de pensar na alternativa a ser dada aos trabalhadores que se utilizam desta prática para terem outra fonte de renda de maneira digna, por meio do turismo. O acompanhamento e a fiscalização dessa legislação são essenciais não apenas para o cumprimento legal, mas também para a promoção de políticas públicas responsáveis, conscientes e humanizadas, que refletem o compromisso do município com a ética, a segurança e o bem-estar coletivo.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 08 de Outubro de 2025

Autor

LUCAS CORDEIRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **08/10/2025 15:05**

Checksum: **F9E66234066B550302186DD03CA674136D84C9D2A45059696FD0EDFAFD581D7B**